

PARECER TÉCNICO DA PROPOSTA COMERCIAL

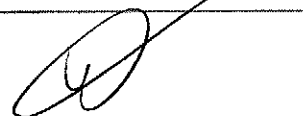
MODALIDADE DE LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS	LICITAÇÃO TP 23008-SME	Nº SPU P247265/2023
TIPO DE LICITAÇÃO MENOR PREÇO	REGIME DE CONTRATAÇÃO EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL	
ÓRGÃO/SECRETARIA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR A CONSTRUÇÃO DE UM CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL NO BAIRRO ALTO DO CRISTO, NO MUNICÍPIO DE SOBRAL/CE		
REALIZAÇÃO 19/06/2023	PRAZO DE EXECUÇÃO 360 dias corridos	VALIDADE DA PROPOSTA 60 dias
ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL 12/07/2023	VALOR ESTIMADO R\$ 2.806.428,16	

A abertura das Propostas Comerciais da TOMADA DE PREÇOS Nº TP23008-SME foi realizada em 12 de julho de 2023, cujo valor estimado da contratação foi de R\$ 2.806.428,16 (dois milhões, oitocentos e seis mil, quatrocentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos). Na mesma ocasião, a Comissão Permanente de Licitação suspendeu a sessão e encaminhou para análise técnica a Proposta Comercial das seguintes empresas:

	EMPRESAS	CNPJ
1	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	00.079.526/0001-09
2	CONSTRUTORA AG LTDA	34.326.829/0001-09
3	CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	09.009.594/0001-76
4	JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	23.823.846/0001-27
5	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	27.583.854/0001-02
6	MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	46.062.719/0001-58
7	ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	31.276.477/0001-28
8	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA	14.858.301/0001-65
9	SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	21.308.935/0001-00

1. DOCUMENTAÇÃO ANALISADA

DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B" (item 8 do Edital)	Item 8.1.1. ANEXO F - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO , assinada pelo titular ou preposto da licitante.
	Item 8.1.2. Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ.
	Item 8.1.3. Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais.
	Item 8.1.6. Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias.
	Item 8.1.6.1. Prorrogação e revalidação da proposta , antes do vencimento da mesma, por igual e sucessivo período.
	Item 8.2.1 ANEXO B - PLANILHA PREÇOS/COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS
	Item 8.2.2. ANEXO C - CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO
	Item 8.2.3. ANEXO D - COMPOSIÇÃO DA PARCELA BDI
	Item 8.2.4. ANEXO E - PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS





Item 8.2.5. - PROPOSTA COMERCIAL COMPLETA EM MEIO MAGNÉTICO NA EXTENSÃO XLS

A planilha a seguir evidencia o valor ofertado, prazo de execução e validade da proposta da empresa licitante.

	EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	PRAZO DE EXECUÇÃO	VALIDADE DA PROPOSTA
1	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.880.208,96	360 dias corridos	60 dias
2	CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 2.133.852,58	360 dias corridos	100 dias
3	R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	R\$ 2.214.265,54	360 dias corridos	90 dias
4	MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.270.876,60	360 dias corridos	90 dias
5	CONSTRUTORA AG LTDA	R\$ 2.412.956,18	360 dias corridos	180 dias
6	JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 2.470.589,15	365 dias corridos	60 dias
7	ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.519.878,66	360 dias corridos	90 dias
8	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 2.666.192,82	360 dias corridos	60 dias
9	SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.806.428,16	360 dias corridos	60 dias

A análise para verificação de atendimento das Propostas Comerciais, apresentadas pelas Licitantes, aos quesitos solicitados no item 8 do edital, DAS PROPOSTAS COMERCIAIS - ENVELOPE "B", encontra-se esquematizada no quadro abaixo:

Itens Analisados	LICITANTES								
	MANDACARU CONSTRUÇÕES	CUNHA EDIFICAÇÕES	R. R. PORTELA	MIZE ENGENHARIA	CONSTRUTORA AG	JL ENGENHARIA	ROTEX CONSTRUÇÕES	BWS CONSTRUÇÕES	SUPREMA CONSTRUÇÕES
Item 8.1.1. ANEXO F - CARTA DE PROPOSTA DE PREÇO	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Item 8.1.2 Nome da empresa proponente, endereço e número de inscrição no CNPJ.	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Item 8.1.3. Preço global, expresso em Real, com no máximo duas casas decimais.	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Item 8.1.6. Prazo de validade da Proposta não inferior a 60 (sessenta) dias corridos.	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Item 8.1.6.1. Prorrogação e revalidação da proposta	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Item 8.2.1 ANEXO B - PLANILHA PREÇOS/COMPOSIÇÕES DE PREÇOS UNITÁRIOS	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Item 8.2.2. ANEXO C - CRONOGRAMA FISICO FINANCEIRO	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Item 8.2.3. ANEXO D - COMPOSIÇÃO DA PARCELA BDI	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Item 8.2.4. ANEXO E - PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS	S	S	S	S	S	S	S	S	S
Item 8.2.5. - PROPOSTA COMERCIAL COMPLETA EM MEIO MAGNÉTICO NA EXTENSÃO XLS	S	S	S	S	N	N	N	S	N

Legenda: S - SIM e N - NÃO

Verifica-se, pois, que as Licitantes **CONSTRUTORA AG, JL ENGENHARIA, ROTEX CONSTRUÇÕES E SUPREMA CONSTRUÇÕES** não atenderam plenamente aos requisitos do Edital, devendo suas Propostas serem **desclassificadas**.

Ainda, as licitantes **MANDACARU CONSTRUÇÕES, CUNHA EDIFICAÇÕES, R. R. PORTELA, MIZE ENGENHARIA E BWS CONSTRUÇÕES LTDA** atenderam aos quesitos exigidos no Edital, devendo suas Propostas serem **classificadas**.

2. ANÁLISE ORÇAMENTÁRIA

Inicialmente, com intuito de verificar a exequibilidade da Proposta Comercial, conforme dispõe o item **10.6., letra "e" do edital**, foi realizada análise nos preços propostos, como também desvios dos valores da Proposta Comercial apresentada pela Licitante em relação ao valor do orçamento básico da Administração, conforme dados da tabela que se segue:

VALOR ORÇADO PELA ADMINISTRAÇÃO: R\$ 2.806.428,16 50% DO VALOR ORÇADO: R\$ 1.403.214,08 Todas as empresas entram para o cálculo da exequibilidade			DESVIO PERCENTUAL
EMPRESA	VALOR DA PROPOSTA		
1	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.880.208,96	33,00%
2	CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES	R\$ 2.133.852,58	23,97%
3	R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÕES LTDA	R\$ 2.214.265,54	21,10%
4	MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.270.876,60	19,08%
5	CONSTRUTORA AG LTDA	R\$ 2.412.956,18	14,02%
6	JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 2.470.589,15	11,97%
7	ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.519.878,66	10,21%
8	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 2.666.192,82	5,00%
9	SUPREMA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.806.428,16	0,00%
MÉDIA ARITIMÉTICA DAS PROPOSTAS		R\$ 2.375.027,63	
70% (do valor obtido da média das propostas)		R\$ 1.662.519,34	
70% (do valor orçado pela administração)		R\$ 1.964.499,71	

Pela leitura e interpretação dos dispositivos acima elencados, pode-se perceber que uma proposta será considerada inexecutable caso seja inferior ao menor preço obtido entre as seguintes hipóteses:

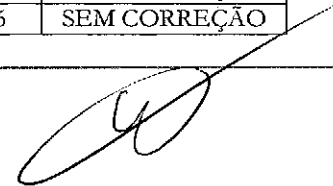
- 1) 70% da média aritmética dos valores das propostas superiores a 50% do valor orçado pela administração;
- OU
- 2) inferior a 70% ao valor orçado pela Administração.

Como pudemos observar, todas as empresas cumpriram os dois requisitos, demonstrando assim exequibilidade das propostas.

Na coluna referente ao desvio percentual percebemos que as propostas diminuíram em relação ao valor orçado pela administração intervalo entre 0% a 33%.

No que diz respeito aos valores apresentados, segue-se no quadro adiante, a ordem de classificação das Licitantes e os valores apresentados e corrigidos:

EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA	VALOR CORRIGIDO
1	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	SEM CORREÇÃO
2	CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	SEM CORREÇÃO
3	R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	SEM CORREÇÃO
4	MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	COM CORREÇÃO
5	CONSTRUTORA AG LTDA	SEM CORREÇÃO
6	JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	SEM CORREÇÃO
7	ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	SEM CORREÇÃO
8	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	SEM CORREÇÃO
9	SUPREMA CONSTRUÇÕES LTDA	SEM CORREÇÃO





3. CONSIDERAÇÕES

1. A licitante **MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA** apresentou na Planilha Orçamentária o quantitativo diferente ao anexo do Edital para o item 3.5.6 (Alvenaria Pedra Calcárea), estando em desacordo com o item 10.8 do Edital, devendo ser realizado diligência para a licitante corrija e apresente a proposta ajustada sem alteração no valor global originalmente proposto;

2. As licitantes **CONSTRUTORA AG, JL ENGENHARIA, ROTEX CONSTRUÇÕES E SUPREMA CONSTRUÇÕES** não apresentaram a proposta em mídia digital, observando o item 8.5.2.1 do edital, devendo assim ser **desclassificada**;

4. CONCLUSÃO

De acordo com o exposto, tem-se como parecer favorável, as Propostas Comerciais das Licitantes a seguir:

	EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA
1	MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 1.880.208,96
2	CUNHA EDIFICAÇÕES E CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 2.133.852,58
3	R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEICULOS LTDA	R\$ 2.214.265,54
4	MIZE ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.270.876,60
5	BWS CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 2.666.192,82

Assim como, tem-se como parecer desfavorável, as Propostas Comerciais das Licitantes a seguir:

	EMPRESAS	VALOR DA PROPOSTA
	CONSTRUTORA AG LTDA	R\$ 2.412.956,18
	JL ENGENHARIA PROJETOS E CONSULTORIA LTDA	R\$ 2.470.589,15
	ROTEX CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	R\$ 2.519.878,66
	SUPREMA CONSTRUÇÕES LTDA	R\$ 2.806.428,16

Diante da análise dos referidos documentos pela Comissão Técnica Especial da SEINFRA, conclui-se como vencedora a licitante **MANDACARU CONSTRUÇÕES & EMPREENDIMENTOS LTDA** estando sua Proposta apresentado conferido e atendendo aos requisitos do edital.

Wisley Guimarães Camilo Parente
Gerente de Orçamento de Obras
Secretaria da Infraestrutura
Prefeitura Municipal de Sobral

Sobral, 17 de julho de 2023.

Wisley Guimarães Camilo Parente
Gerente de Orçamento de Obras
Secretaria da Infraestrutura